



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE VEREADOR PASTOR EBER LOPES REIS

REQUERIMENTO Nº. 68 /2025

Assunto: O cumprimento o Projeto de Lei 112/2021“Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.”

Autor: Eber Lopes Reis;

Requerido: Executivo Municipal;

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio e posterior envio a Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria municipal de Secretaria Geral (SEGPLAN), que seja cumprido o Projeto de Lei 112/2021, que “Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.”

Justificativa

Se faz necessário, uma vez que esse Projeto de Lei “Estabelece a oferta permanente de palestras sobre noções de cidadania e política para os alunos do ensino fundamental de escolas públicas da rede municipal de ensino.”

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Prefeito está preposição.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 19 Fevereiro 2025.


Pastor Eber Lopes Reis
Vereador / CMSFG